

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 6423/03
de 10 de novembro de 2003

N.º 1587 de 21/11/03

Denomina a Rua 15 existente no Bairro Jardim Nova
República de Amanda Gabrielle Friggi.

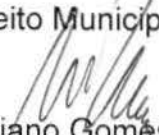
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara
Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Amanda Gabrielle Friggi, a Rua 15 existente
no Bairro Jardim Nova República.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

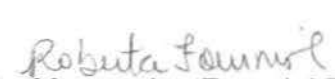
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de novembro de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos
Jurídicos, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e três.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 316/03 de autoria do Vereador Cristiano Ferreira)